

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado na cidade de Goiânia/GO, no período de 30/11/2009 a 11/12/2009, para atender a despacho desta Presidência, às fls 232/235, do Processo Administrativo nº 502.935/2009-6.

Art. 2º. Designar os servidores HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, PEDRO DE SOUZA LIMA, Assistente 5 (FC-5), Analista Judiciário, e EWERTON PACHECO DE SOUZA, Assistente 3 (FC-3), Analista Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro durante os dias 30/11/2009 e 11/12/2009, e sob a coordenação do segundo nos dias de 01/12/2009 a 10/12/2009, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato.

Art. 3º. Conceder uma diária para o servidor HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, que supervisionará os trabalhos no primeiro e no último dia de auditoria, e autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília (uma partida e retorno no dia 30/11/2009 e outra partida e retorno no dia 11/12/2009);

Art. 4º. Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília, com partida no dia 30/11/2009 e retorno em 11/12/2009, para o servidor PEDRO DE SOUZA LIMA;

Art. 5º. Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias e autorizar o reembolso de despesas com combustível para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília, com partida no dia 30/11/2009 e retorno em 11/12/2009, para o servidor EWERTON PACHECO DE SOUZA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho